Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.018 Data 14/02/2011

Projeto de Lei nº 16/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto "Declara entidade de Utilidade Pública" - Esquadrão da Vida

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ___/___/___

Arquivado em ___/___/___

Observações:
Retirado pelo autor.
14/3/2011

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 069/2011 Pompeia, 11 de fevereiro de 2011.

Projeto de Lei nº 16/2011
Às Comissões competentes.
Pompéia, 14 / 02 / 2011
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com o presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Declara entidade de Utilidade Pública", a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

Considerando a relevância social do Esquadrão da Vida de Pompeia;

Considerando a importância dos serviços prestados pela referida entidade às famílias, na recuperação integral do dependente químico por meio de internação voluntária, atendendo desde o avô até o filho adolescente;

Considerando o trabalho realizado pelo Esquadrão da Vida que tem caráter público,

Este Executivo houve por bem declarar de Utilidade Pública, o Esquadrão da Vida de Pompeia.

Diante do exposto, vimos solicitar seja a presente propositura apreciada e votada pelo ilustre plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Vidrich Pazin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
14 FEV 2011
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2011.

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o ESQUADRÃO DA VIDA DE POMPEIA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 11 de fevereiro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 116/2011

Pompeia, 10 de março de 2011.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a retirada do projeto de lei que "Declara entidade de utilidade pública ", referente ao Esquadrão da Vida de Pompeia, encaminhado por meio de nosso Ofício GP nº 069/2011, de 11 de fevereiro de 2011, e que se encontra em tramitação nessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Vidrich Pazin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompéia
14 MAR 2011
Recebido